



PORTARIA Nº 1.639/2021

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado prazo estabelecido pela Portaria nº 1.593 de 21 de julho de 2021, que nomeou a Comissão para apurar Processo Administrativo Disciplinar nº 005968/2019 quanto a desvios de conduta de servidor, para mais 60 (sessenta) dias, com amparo no artigo 155 da Lei nº 1.115/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 10 de setembro de 2021.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546-1188
CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



Ofício nº 11/2021 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Venda Nova do Imigrante-ES, 10 de setembro de 2021.

À Sua Excelência

Senhor João Paulo Schettino Minete, Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos no processo administrativo disciplinar nº 05698/2019, instaurado pela portaria nº 1.348/2019 de 26 de dezembro de 2019, publicada no mural da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal João Paulo Schettino Mineti.

Na qualidade de Presidente da Comissão, instaurado pela portaria retro mencionada, com fulcro no art. 155 da Lei Municipal nº 1.155/2013, solicito prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por sessenta dias.

A dilação do prazo inicial é imperiosa, pois os servidores, que são membros desta Comissão, não ficaram com dedicação exclusiva para a condução dos trabalhos.

Deste modo, a conclusão dos trabalhos restou prejudicada.

Por oportuno, comunico que o prazo estabelecido na portaria 1.593/2021 findar-se-á em 21 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Louise de Moraes B. Spadeto
Presidente

*Oiente - Autorizo
Encaminho a Procuradoria
para providências.
VMI/ES, 15/09/2021*